

1 Memória da Comissão de Orçamento
2 Data: 27 de agosto de 2007
3 Local: Auditório "a" da Sesa
4 Primeiro ponto de pauta: discussão e aprovação da ata da reunião de julho.
5 Após discussão a ata foi aprovada com ressalvas. Em seguida, foi estabelecida
6 a pauta da presente reunião: 1- Ofício nº 547/07 do Ministério Público
7 Estadual- Promotoria de Defesa da Saúde; 2- Ofício nº 372/07; 3- Municípios
8 que não realizaram Conferências Municipais de Saúde; 4- Relatório de Gestão
9 da Sesa referente ao ano de 2006 e Informes solicitados pelo SindSaúde.
10 Leitura do ofício nº 547/07 PROSAU, que trata sobre o desabastecimento de
11 medicamentos. O primeiro a apresentar seu posicionamento o Dr. Rui Pedruzzi
12 informa que tinha a opinião de que o Estado tinha de prover todas as
13 necessidades em termos de medicamentos. Mas, que tem realizado um estudo
14 que o levou a concluir pela impossibilidade da disponibilização de
15 medicamentos para todos os usuários. Cita dois projetos de lei em andamento
16 sobre o tema: ao projeto de lei do senador Flávio Arns e do deputado Tião
17 Viana. Em seguida, o senhor João de Tarso, defende a distribuição gratuita dos
18 medicamentos para todos os usuários do SUS. Elaine defende que o estrito
19 mas rigoroso cumprimento da Constituição Federal e da Lei 8080/90 que
20 garantem, respectivamente, que saúde é dever do Estado e direito do cidadão
21 e que o SUS é integral e universal. Sendo assim, o Estado do Pr deveria se
22 organizar de modo a fornecer medicamentos a população. Elaine também
23 levanta a informação e comprova através de documento extraído do site do
24 Ministério da Saúde que só nos primeiros 6 meses desse ano o MS já repassou
25 ao Pr. O valor de R\$37 860.965,63 para medicamentos excepcionais. E que o
26 Conselho Estadual de Saúde e a comissão de Orçamento não sabem como e
27 para que foi utilizado esse montante e qual o valor que o Estado aplicou do
28 tesouro. Por fim, lembra que no relatório de gestão do ano passado havia
29 valores conflitantes em termos de gastos com compra de medicamentos. Luis
30 Carlos afirma que o Conselho Estadual de Saúde já se pronunciou sobre
31 medicamentos e o Estado nunca falou que não há verba para a compra de
32 medicamentos. A resposta a Comissão ao MP/PROSAU é que a liberação dos
33 medicamentos deve ser irrestrita. Jeremias relembra que a Comissão de
34 Orçamento já discutiu o assunto na reunião do mês de julho e que há
35 indagações da Comissão sobre o tema e que aguarda posicionamento da Sesa.
36 Por ora, acredita que a Comissão não tem clareza para responder como está a
37 situação. Diz ainda que a última informação é que a Sesa afirmou que a
38 situação está resolvida. Cita o projeto de Lei de autoria do senador Flávio Arns,
39 entendendo que é uma proposta interessante. Gilberto, inicia a explicação
40 lembrando que a Sesa sempre trabalhou com estoque regulador para pacientes
41 já cadastrados. Dessa vez, os problemas tem relações com o fechamento do
42 orçamento do governo anterior a abertura do orçamento atual. Assim houve
43 uma baixa do estoque regulador, não há limitações de recurso financeiro, o
44 governador tem liberado os recursos com toda boa vontade. Aponta que há
segunda-feira, 9 de agosto de 2010

45 algumas dificuldades com fornecedores. Algumas vezes existe empresa que
46 são exclusivas na distribuição de certos medicamentos. Outras vezes, porque
47 são produtos com valores pequenos e que não há interesse dos fornecedores.
48 Temos problemas com os processos licitatórios decorrentes da legislação.
49 Informa que há uma definição de governo no sentido de enxugar o rito
50 processual para tentar agilizar e resolver o problema de compra e licitações de
51 medicamentos. Não há ingovernabilidade da situação. O problema não é só no
52 Paraná. Essa situação só vai estar resolvida quando os pacientes que
53 demandam os medicamentos não reclamem da não liberação de medicamento.
54 O compromisso é que não tenha nenhum problema sobre o assunto. Elaine
55 propõe que a resposta ao Ministério Público tenha o seguinte conteúdo: "Em
56 resposta aos ofícios nº 547/07- PROSAU e nº 590/PROSAU o Conselho
57 Estadual de Saúde tem a esclarecer:

- 58 a) Esse assunto foi debatido no Conselho Estadual de Saúde na reunião
59 ordinária de maio do corrente ano, contando com a presença do
60 Excelentíssimo Sr. Dr. Marco Antonio Teixeira;
- 61 b) Os encaminhados aprovados pelo CES/PR foram (mesa diretora e
62 secretaria executiva-favor resgatar)
- 63 c) Outras comissões vêm debatendo o tema, sendo que a Comissão de
64 Orçamento enviou ao gestor estadual um conjunto de pedido de
65 esclarecimentos sobre o problema. Em anexo, cópia do relatório da
66 reunião de orçamento de julho do corrente. Até a presente data não
67 recebemos resposta.
- 68 d) Os ofícios emitidos pelo PROSAU serão encaminhados ao gestor estadual
69 para pronunciamento oficial.

70 O Conselho Estadual de Saúde reconhece a gravidade do problema da oferta
71 de medicamentos na rede pública estadual, e sem dúvida, a situação em muito
72 nos preocupa.

73 Reafirmamos nosso empenho em acompanhar a situação, buscando emanar
74 todos os esforços para que a situação problemática seja solucionada e que os
75 usuários do SUS tenha de fato o que está garantido na Constituição Federal e
76 na Lei Orgânica da Saúde." Elaine lembra aos conselheiros que não seria
77 preciso Conselhos Deliberativos para abrir mão do direito do povo, que é
78 preciso aqui desenvolver esforços para garantir o restabelecimento do
79 fornecimento de medicamentos, bem como, do completo cumprimento dos
80 direitos dos usuários do SUS. Dr. Rui remete a discussão para detalhes dos
81 projetos do Tião Vianna e Senador Flavio Arns e afirma que esses projetos
82 definem a criação de outros conselhos na área de saúde. O projeto do Tião
83 Vianna que propõe alterações profundas na Lei 8080/90. Aponta para os
84 problemas entre medicamentos que não tem liberação do ANVISA, que não
85 tem comprovação de eficácia. Menciona que é contrário a determinação
86 governamental de que as autorizações para compra de medicamentos passam
87 obrigatoriamente pelo governador do estado; afirmando que a liberação da
88 compra de medicamento é de competência do Secretário da Saúde. Jeremias:

89 a mudança foi decorrente da necessidade de melhorar o fluxo e melhorar a
90 distribuição dos medicamentos. Por que deu o efeito positivo desejado? Dirigi-
91 se ao Gilberto, e pergunta porque isso não ocorreu. Gilberto: O problema não
92 é só mudança de fluxo, mas também e principalmente, o problema de hiato
93 entre o governo anterior e o governo atual (orçamento que encerra e
94 orçamento que se inicia). Somado a questão orçamentária houve o aumento
95 da demanda combinado com as questões burocráticas do processo licitatório,
96 esse conjunto de fatores esta nos criando dificuldade para resolver a situação.
97 Elaine volta a defender o encaminhamento feito anteriormente por ela. Em
98 discussão o texto é aprovado por unanimidade e será apresentado ao CES/PR
99 para deliberação. Também é aprovado por unanimidade o encaminhamentos
100 de enviar ao gestor estadual os ofícios 547/07 PROSAU de 12 de julho de 2007
101 PA 88/07- e o ofício 590/07 – PROSAU de 27/07/2007 – PA 88/07. 2-
102 Municípios que não realizaram Conferencias Municipais de Saúde (CMS)- Luis
103 relata que muitos municípios não fizeram a Conferencia Municipal de Saúde.
104 Tal fato deveria gerar a interrupção dos repasses financeiros efetuados pelo
105 Estado e pelo MS a esses municípios. Dr. Rui levanta os problemas da 7ª RS,
106 localizada na cidade de Pato Branco, pois tem alto índice de municípios que
107 não fizeram Conferencia Municipal de Saúde. Fala de outros problemas na 7ª
108 RS, baixo índice de PSF, por exemplo. Raymundo- informa que 20 municípios
109 do Paraná não realizaram Conferencia Municipal de Saúde e que a mesa
110 diretoria e a Comissão Organizadora da 8ª Conferencia Estadual de Saúde já
111 está discutido encaminhamentos sobre o assunto. E pergunta se a Comissão
112 tem propostas. Assim, as propostas foram apresentadas: a) - que seja
113 expedido documento aos municípios que não realizaram Conferencia; b)- que
114 os municípios façam a Conferencia Municipal de Saúde no prazo máximo de 90
115 dias;c)- comunicar ao Ministério Público sobre o assunto. João de Tarso:
116 defende que os servidores têm envolvimento com o Controle Social e afirma
117 que o contato do CES/PR tem se dedicado à tarefa. Gilberto – reitera que os
118 servidores estão empenhados, conta que quando Diretor da 17ª Regional de
119 Saúde constatou que as equipes quanto bem motivadas respondem
120 positivamente. Pediu que o CES/PR formalizasse a Sesa a relação de
121 municípios que não cumpriram o calendário de Conferencias de Saúde. O papel
122 do gestor e estimular a realização das CMS, para cumprir os preceitos legais.
123 Não queremos cortar os repasses de verbas, mas precisamos mobilizar esses
124 municípios para realizarem as Conferencias. Sugere que o CES/Pr encaminhe o
125 mesmo ofício ao COSEMS. Elaine – repassar aos Conselhos Municipais de
126 Saúde a informação da necessidade de realizar a Conferencia Municipal de
127 Saúde. Luis-os problemas que estão acontecendo hoje podem ser em
128 decorrência dos diretores da Regional não terem comparecido a reunião com
129 os contatos do CES/PR. João – de Tarso defende o prazo de 90 dias para a
130 realização da Conferencia de Saúde. Encaminhamentos: - (a) Sugerir o CES/PR
131 que seja dado 90 dias de prazo para a realização das Conferencias de Saúde;
132 b)Encaminhar e dar conhecimento ao gestor estadual e COSEMS da situação;

133 c) Ofício aos Conselhos Municipais de Saúde e Secretário Municipal de da
134 Saúde informando da importância de realizar o debate da saúde com a
135 sociedade, a base legal da obrigatoriedade de realizar as Conferências, das
136 penalidades cabíveis, deixar claro que a orientar e assessorar e não de punir,
137 por fim, que o CES/PR se coloca a disposição para colaborar no processo. 3)
138 Apresentação e debate sobre o contido no Ofício 372/07- SindSaúde-PR .
139 Elaine explica que ao acessar o site do governo do estado no item finanças/
140 gestão do dinheiro público é possível verificar que até 18 de junho do corrente
141 ano o ISEP havia efetuado centenas de pagamentos. A pergunta é porque uma
142 unidade extinta por lei estadual em fevereiro do corrente ano, ainda faz
143 pagamentos. Gilberto levanta algumas hipóteses, mas diz que é melhor
144 formalizar o pedido de esclarecimento a Sesa. Elaine explica que no mesmo
145 ofício há o pedido de que a Sesa traga detalhadamente para a Comissão de
146 Orçamento informações sobre a aplicação de recursos advindos do Ministério
147 da Saúde até junho de 2006, cuja tabela de repasses está em anexo ao ofício
148 372/07 do SindSaúde-Pr. A comissão define que:- a)- a comissão pedirá
149 formalmente a mesa diretora que encaminhe o referido ofício a mesa diretora
150 para encaminhar o pedido de explicações a SESA, b) tal informação será
151 repassada ao CES/PR e c) que junto ao ofício seja anexado cópia da página do
152 governo que trás a relação de pagamentos efetuados pelo ISEP. Novo ponto de
153 pauta é proposto-Eleição da Coordenação da Comissão- Raymundo Machado –
154 aponta a necessidade que ocorra eleição da Comissão para preencher os
155 cargos de coordenação, vice –coordenação e relatoria. Dr. Rui - aponta para a
156 necessidade de que o coordenador e relator tivessem frequência e
157 permanência efetiva nas reuniões. João de Tarso que estava coordenando a
158 reunião abriu mão da coordenação. Após rápido debate ficou assim definido
159 que o Coordenador é o Machado, o relator é o Amaury e o vice-coordenador é
160 o João de Tarso. Para encerrar o debate os senhores Jeremias, Dr. Rui e
161 Gilberto apresentam voto de reconhecimento ao trabalho realizado pelo João
162 de Tarso. Na sequência da pauta, Elaine apresenta o Decreto 1289/2007 de 15
163 de agosto de 2007 que trata da "alteração o Programa de Obras constante do
164 Anexo V da Lei Orçamentária de 2006, no valor de R\$ 327.600,00, Secretaria
165 de Estado da Saúde-SESA. Elaine lê o anexo do Decreto que reduz a obra
166 prevista na Lei Orçamentária Anual onde deveria o Fundo Estadual de Saúde
167 financiar uma obra de recuperação da orla marítima no valor de R\$ 327.600,00
168 e acresce a obra em igual valor de Realizar obras de drenagem de solo e
169 desassoreamento de rios, canais e lagos. Portanto o dinheiro do Fundo
170 Estadual de Saúde está custeando esses tipos de obras que nada tem a ver
171 com o SUS. Encaminhamento: que esse Decreto seja enviado a Sesa para
172 explicações. Outro ponto levantado pela representante do Sindsaúde é quanto
173 o envio de um documento do Sindicato que representa, datado de 6 de
174 outubro de 2006, que faz diversos questionamentos sobre aplicação e
175 destinação de recursos financeiros da Sesa. Encaminhamento: Reiterar o
176 pedido de explicações a mesa diretora da CES/Pr que encaminhará a Sesa.

177 Relatório de Gestão da SESA referente ao ano de 2006- o setor de Auditoria da
178 Sesa apresenta um parecer por escrito, contendo 27 páginas. Na discussão o
179 senhor Gilberto se pronunciou falando que finalmente a proposta de lei que
180 regulamente a EC 29 foi desengavetada. Defende a aprovação do Relatório de
181 Gestão porque seria um fortalecimento da Sesa e um reconhecimento os
182 inúmeros obras que o governo vem realizando nos últimos anos. João de Tarso
183 alerta que o Ministério Público tem alertado para a responsabilidade legal dos
184 conselheiros. A falta de investimento no SUS tem sido afirmado por diversas
185 pessoas e a falta de recursos tem reflexo sobre a execução dos objetivos e
186 compromete o cumprimento das metas. João entende que o relatório de
187 gestão não pode ser aprovado Elaine procede à leitura de vários itens
188 constantes do parecer do setor de auditoria - Recursos Humanos,
189 Financiamento, Teto da Vigilância Epidemiológica e as Recomendações do setor
190 de Auditoria. Assim, vota pela desaprovação do Relatório de Gestão. Jeremias-
191 refere que conhece um estudo que comprova o aumento do percentual
192 investido na saúde apesar de não atingir os 12%. Desta forma, defende
193 aprovação, com ressalvas. Dr. Rui cita o artigo 39 do Código Estadual de
194 Saúde e diz que o Relatório de Gestão não atende ao disposto no citado artigo
195 porque não apresenta o montante de recursos alocados em cada uma das
196 Secretarias que desenvolvem ações de saúde. Diz da não aplicação dos 12%
197 na saúde conforme reza a EC29, finalizando vota pela não aprovação do
198 Relatório de Gestão João de Tarso-aponta que não há apresentação das contas
199 na Comissão de Orçamento, que não tivemos como avaliar a aplicação de
200 recurso do Estado nas diversas Secretarias que utilizam recursos do Fundo
201 Estadual de Saúde. Reitera seu voto contrário a aprovação. Gilberto Afirma que
202 a não aprovação inviabiliza a Secretaria de saúde. Reconhece que o Relatório
203 de Gestão precisa ser desenvolvido em outro formato, e que a Sesa está
204 fazendo esforço para mudar e melhorar o Relatório de Gestão. Faz uma
205 recuperação dos percentuais ainda menores aplicados na saúde em outras
206 gestões e enumera uma série de obras em andamento na área da saúde.
207 **Livaldo**-reconhece as boas iniciativas. Mas os 12% não foram aplicados, assim
208 votou pela reprovação do Relatório de Gestão. Luis-a auditoria é também da
209 parte financeira como a própria auditoria não recebeu dados para concluir
210 sobre oi tema financeiro, não há como aprovar. Assim, concluiu, pela
211 reprovação do Relatório de Gestão. Dr. Rui ao dar o parecer e o voto o CES/PR
212 tem de pensar em 10 milhões de pessoas. Assim, reitero o voto contrário a
213 aprovação do Relatório de Gestão. Outras opiniões se sucederam, não houve
214 consenso, ficando aprovado que a Elaine faria um parecer pela reprovação do
215 Relatório de Gestão. A proposta de Resolução nº é a seguinte: " O Conselho
216 Estadual de Saúde do Paraná reunido em 29 de agosto de 2007, no uso das
217 suas atribuições conforme garante a Lei Federal nº 8080/90 e a Lei Estadual nº
218 analisou o Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do ano de
219 2006 e, também com base no parecer elaborado pelo setor de auditoria da
220 Sesa, concluiu que :- o relatório de gestão não contem metas e objetivos

221 definidos;- há a utilização de termos que permitem uma gama de
222 interpretações; - apresenta indicadores conflitantes; não apresenta
223 justificativas para as metas não atingidas;- para as metas não atingidas o
224 gestor não propõe ações; - definir claramente quais os indicadores a serem
225 acompanhados e, por fim, cabe destacar que o item financiamento da saúde
226 não apresenta dados suficientes que comprovem a aplicação do percentual
227 mínimo de 12% para os serviços e ações de saúde, os dados financeiros
228 constantes do Relatório de Gestão se restringem a Secretaria Estadual de Saúde
229 e, ainda assim, são apresentados de maneira pouca clara. As demais
230 Secretarias de Estado que realiza ações e serviços de saúde não apresentam
231 as ações executadas e os valores aplicados nas mesmas.O Conselho Estadual
232 de Saúde firma o posicionamento que é fundamental o cumprimento de toda a
233 legislação vigente que regula o financiamento da saúde, a saber: Constituição
234 Federal de 1988, Leis Federais, Leis Estaduais, Decretos Federais e Estaduais,
235 Portarias Ministeriais, Resolução do Conselho Nacional de saúde e do Conselho
236 Nacional de Saúde, Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no
237 tocante a gestão do Estado do Paraná em relação a aplicação dos recursos do
238 Sistema Único de Saúde. **Resolve: desaprovar o Relatório de Gestão da**
239 **Secretaria Estadual de Saúde essa decisão não foi unânime dentro da**
240 **comissão, tendo o Sr. Jeremias se posicionado em defesa da aprovação**
241 **do relatório de gestão com ressalvas e uma terceira posição defendida**
242 **pelo Sr. Gilberto Martin pela aprovação do relatório de gestão.** Antes de
243 encerrar a reunião, a Comissão propôs que seja aprovada uma Resolução do
244 CES/PR no sentido para compor a equipe de auditoria com todas os técnicos
245 indispensáveis para a área.

246 Responsável pela memória: Mari Elaine Rodella

247

248

249

250

251

252